



OFÍCIO Nº 103/2022 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Planura/MG, 01 de junho de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
PREZADOS VEREADORES,

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 97/2022
Data: 21/06/2022 - Horário: 10:37
Legislativo - PLC 4/2022

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 4/2022, que “*Altera a Lei Complementar nº 004/2005, e alterações posteriores, em especial a LC 75/2021, e dá outras providências*”.

O presente Projeto de Lei propõe o aumento dos vencimentos dos profissionais do magistério da educação do Município de Planura/MG, lotados nos cargos de direção e vice direção escolar, uma vez que os valores atualmente pagos em contrapartida ao aludido serviço não condiz com a responsabilidade e nível de zelo empregado pelos profissionais.

A atividade de direção e vice direção realizada pelos servidores das escolas municipais exige, além de conhecimento específico sobre as temáticas educacionais, um trabalho árduo de liderança e comprometido com a gestão escolar.

Neste ponto, se verifica que o vencimento hoje fixado para referidos cargos não é compatível com a carga de trabalho, bem como com a responsabilidade que lhes é exigida para a condução à frente das diretrizes escolares.

Feitas essas considerações, e com o sentimento de que se faz necessário garantir o mínimo de paridade e equivalência de vencimento entre os servidores que guardam a missão de liderar o sistema educacional municipal de nosso Município, salientamos a necessidade de aprovar a presente proposta legislativa que conta com os critérios de possibilidade e conveniência, conforme estudo de impacto financeiro e orçamentário anexo.



PREFEITURA DE
PLANURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - 2021/2024



Assim, esperamos contar com o apoio dos Senhores Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, pois acreditamos na parceria entre o Executivo e o Legislativo Municipal.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -